

Recursos Humanos

COVID-19 | Apoio Excepcional à Família

Apoio à Família de dezembro 2021 a janeiro 2022

Conteúdo

A quem se aplica?	2
Assistente de Configuração Multiempresa	3
Exemplos falta apoio excepcional à família (código 800)	7
Exemplo 1	7
Exemplo 2	8
Exemplo 3	10
Exemplos falta apoio à família a 100% (código 810)	11
Exemplo 4	11
Exemplo 5	13



A quem se aplica?

Podem aceder à medida de apoio excecional à família os trabalhadores por conta de outrem que falem ao trabalho por motivos de assistência a filhos ou outros dependentes a cargo, menores de 12 anos, ou independentemente da idade caso tenham deficiência/doença crónica.

O apoio aplica-se de 27 a 31 de dezembro de 2021 e de 2 a 9 de janeiro de 2022, tendo condições diferentes em cada um desses períodos.

No período **de 27 a 31 de dezembro de 2021**, o acesso ao apoio está disponível para os trabalhadores acima referidos durante a suspensão:

- Das atividades de apoio à primeira infância de creches, creche familiar e amas, as atividades de apoio social desenvolvidas em centro de atividades e capacitação para a inclusão, e centro de atividades de tempos livres;
- Das atividades letivas e não letivas prevista para os estabelecimentos particulares de ensino especial;
- Das atividades educativas, letivas e não letivas, incluindo de animação e apoio à família, dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do primeiro e segundo ciclos do ensino básicos, em estabelecimentos cujo funcionamento se encontrasse previsto para este período.

No período **de 2 a 9 de janeiro de 2022**, podem aceder à medida do apoio excecional à família os trabalhadores que:

- Falem ao trabalho por motivos de assistência a filhos ou outros dependentes a cargo, menores de 12 anos, ou independentemente da idade caso tenham deficiência/doença crónica, devido à suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais em estabelecimento escolar ou equipamento social de apoio à primeira infância ou deficiência.

Os trabalhadores que se encontrem a exercer atividade em regime de teletrabalho podem optar por interromper a sua atividade para prestar assistência à família caso se encontrem numa das seguintes situações:

- a composição do seu agregado familiar seja monoparental, durante o período da guarda do filho ou outro dependente que lhe esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;
- o seu agregado familiar integre, pelo menos, um filho ou outro dependente que frequente equipamento social de apoio à primeira infância (creche), estabelecimento de ensino pré-escolar ou do primeiro ciclo do ensino básico;
- o seu agregado familiar integre, pelo menos, um dependente com deficiência, com incapacidade comprovada igual ou superior a 60%, independentemente da idade.



O valor do apoio atribuído aos trabalhadores corresponde a:

- 2/3 remuneração base x n.º dias em apoio / 30 dias; ou
- 100% remuneração base x n.º dias em apoio / 30 dias, com limite de 1.995€ em 2021 e de 2.115€ em 2022.

O valor do apoio é aumentado para assegurar **100% da remuneração base** até ao limite máximo de 3 x RMMG, (para 30 dias de apoio) caso os trabalhadores se encontrem numa das seguintes situações:

- a) O beneficiário do apoio à família tem agregado monoparental e o filho é titular de abono de família com majoração por família monoparental;
- b) Os dois progenitores beneficiem do apoio de forma alternada.

Para as medidas de apoio excecional à família deve utilizar os códigos já existentes, anteriormente usados para o apoio à família, com a seguinte descrição:

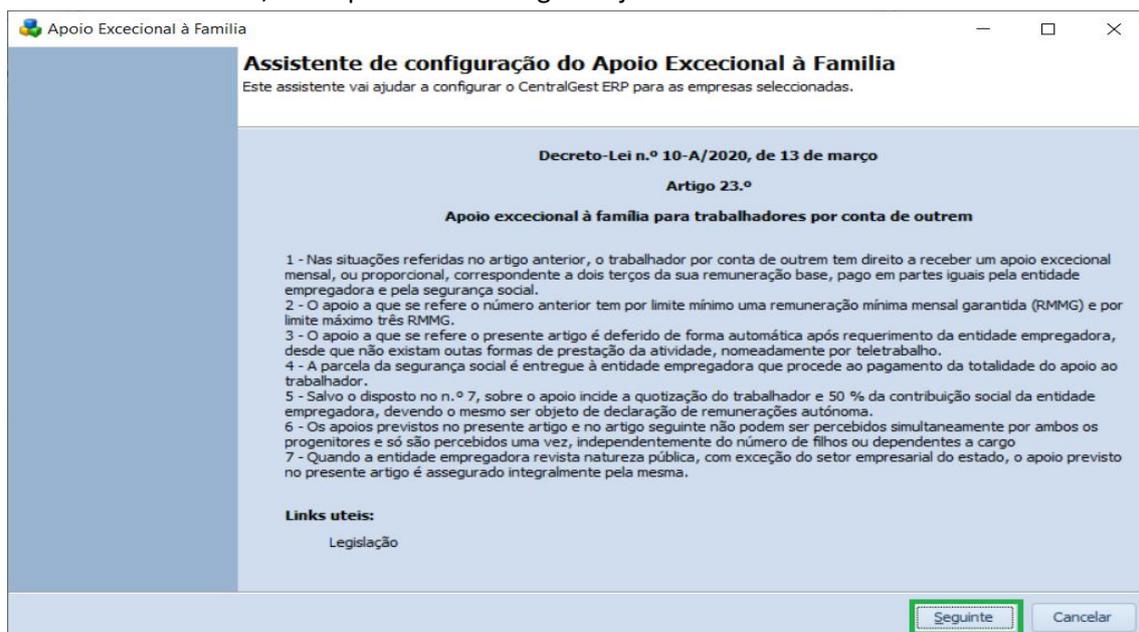
- **800 – F Apoio Excecional à Família (COVID-19)**
- **810 – Falta Apoio Família 100% COV19**

Assistente de Configuração Multiempresa

(Para empresas que ainda não correram o assistente para criação dos abonos/descontos)

A atualização é **multiempresa** pelo que irá efetuar a criação de um novo tipo de falta e a irá criar novos descontos e abonos de uma só vez em todas as empresas selecionadas.

1º Passo: Para iniciar o assistente de configuração multiempresa, necessitará de aceder a uma das seguintes funcionalidades, marcação de eventos, recolha de dados ou processamento de salários. Dessa forma, será apresentada a seguinte janela.



2º Passo: Selecione as empresas onde pretende que sejam criados automaticamente o tipo de falta, descontos e o abono correspondentes às medidas de apoio excecionais do COVID-19.

Apoio Excecional à Família

Assistente de configuração do Apoio Excecional à Família

Lista de empresas a serem configuradas.
Selecione as empresas e clique em seguinte para continuar.

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Sel.	Empresa	Nome Empresa	Info
<input type="checkbox"/>	001	Empresa de demonstração	
<input checked="" type="checkbox"/>	002	Empresa Demo Conciliação	
<input checked="" type="checkbox"/>	003	Empresa Demo 2	
<input checked="" type="checkbox"/>	004	Empresa Sessão de Formação, Lda	
<input checked="" type="checkbox"/>	005	Nova Conciliação Bancária	
<input type="checkbox"/>	100	Empresa Gabinete de Contabilidade	Já tem configuração definida para o Apoio Excecional à Família
<input type="checkbox"/>	500	Empresa Demo Cloud	Já tem configuração definida para o Apoio Excecional à Família
<input type="checkbox"/>	AGO	Empresa de Angola	A Empresa não está configurada para as Leis de Portugal isoP
<input checked="" type="checkbox"/>	CNO	Contabilidade não organizada	
<input type="checkbox"/>	TEC	Tecnologia, Lda	Já tem configuração definida para o Apoio Excecional à Família

1

2

Anterior **Seguinte** Cancelar

3º Passo: Serão criados automaticamente os seguintes códigos de descontos e abono, tal como mostra a imagem seguinte:

Apoio Excecional à Família | 001 - Empresa de demonstração

Assistente de configuração do Apoio Excecional à Família

Parametrização dos dados do Apoio Excecional à Família

Geração dos códigos para o Apoio Excecional à Família

Só se aplica caso não existam os códigos na empresa

Apoio Excecional à Família

Cópia códigos por omissão

Gera Novos Códigos

Códigos a serem criados

Cód. de Abono: Apoio Excecional à Família (COVID-19)

Cód. de Desconto : Falta para Apoio Excecional à Família (COVID-19)

Cód. de Desconto : Falta por isolamento profilático (COVID-19)

Cód. de Desconto : Falta por Apoio Excecional à Família (Ret a 100%) (COVID-19)

⚠ Caso o Código a ser gerado já exista, será criado o próximo valor disponível.

Anterior Seguinte Cancelar

4º Passo: Na marcação de eventos, registre o período de falta do trabalhador e selecione o tipo de falta correspondente, tal como na imagem seguinte:

Marcação Faltas

Data: 27/12/2021 31/12/2021

Dia Inteiro

Hora: 00:00:00 00:00:00

Tipo Falta: Excepcional à Família (COVID-19)

Recolha de dados: Não Recolha Escolhe Depois Recolhe

Tipo Processamento: por Apoio Excepcional à Família (COVID-19)

Desconto: por Apoio Excepcional à Família (COVID-19)

Data Para Processamento: 27/12/2021

NOTA: Esta falta **NÃO** pode ser marcada na recolha de dados, com exceção dos trabalhadores cuja recolha de horas é feita mensalmente.

Selecione o tipo de processamento mensal e adicione o desconto selecionado na imagem:

Marcação Faltas

Data: 27/12/2021 31/12/2021

Dia Inteiro

Hora: 00:00:00 00:00:00

Tipo Falta: Excepcional à Família (COVID-19)

Recolha de Dados: Não Recolhe Escolhe Depois Recolhe

Tipo Proce: 1 Processamento Mensal

Desconto: 800 F Ap Família COVID 19

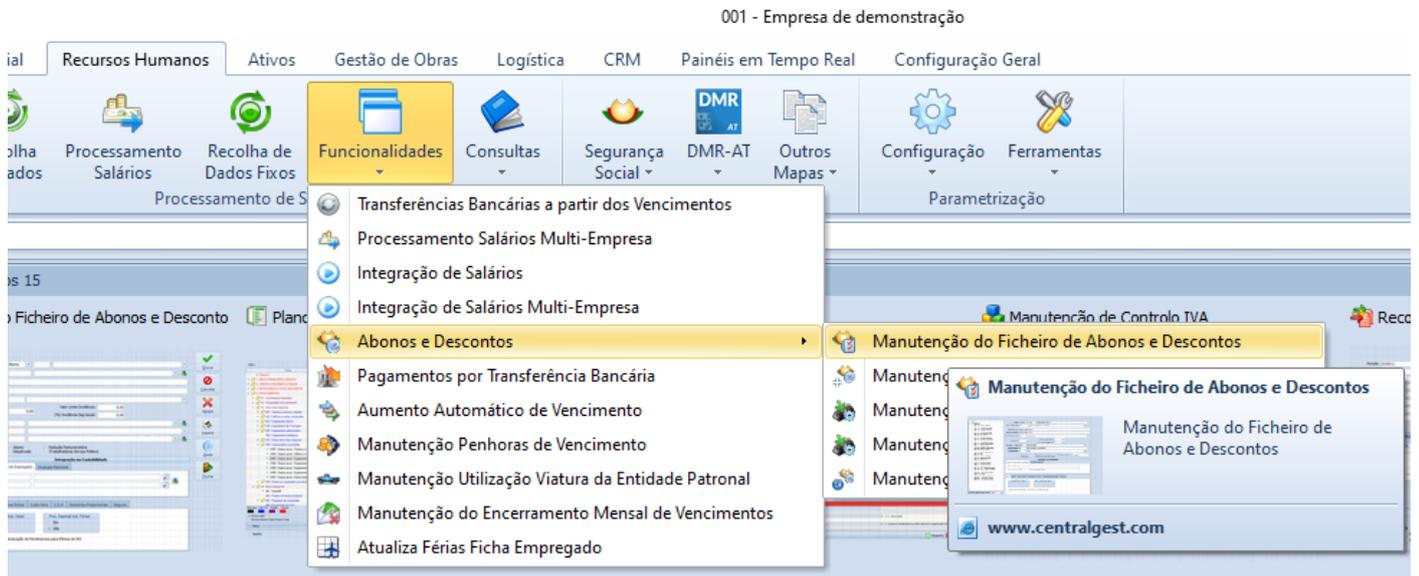
* DESIGNABREVE	CODABD
F Reg Layoff Redução	780
F Reg Layoff Suspens	790
F Ap Família COVID 19	800
F Ap Família 100% COV 19	810
F Ap Ext MOE COVID 19	820
F Ap Rend Trab MOE COVID 19	830
I.Proflítico COVID 19	850
F Ap Ret NT66 COVID 1	860
F Ap Ret NT80 COVID 1	870
F Ap Layoff COVID 19	880
F LayoffC 19 RedTrab	890

NOTA: O desconto 800 Falta para Apoio Excepcional à Família (COVID-19) ou 810 para F Apoio Excepcional à Família (Ret 100%) (COVID-19) são marcados no módulo de marcação de eventos, sendo o valor calculado no recibo de vencimento.



NOTA: O desconto 800 Falta para Apoio Excepcional à Família (COVID-19) ou 810 para F Apoio Excepcional à Família (Ret 100%) (COVID-19) deve estar configurado no Tipo Recolha “Remuneração Por dia /30”.

1º Aceda a Recursos Humanos > Funcionalidades > Abonos e Descontos > Manutenção do Ficheiro de Abonos e Descontos



2º No separador **Tipo Recolha**, verifique o valor unitário a recolher, este deve conter **“Remuneração Por dia /30”**.

The screenshot shows the 'Novo Desconto' (New Discount) form in CentralGest. The form is for a discount with code 800 and description 'F Ap Familia COVID 19'. The 'Tipo Recolha' (Collection Type) is set to 'Remuneração Por Dia /30'. The 'Valor Unitário' (Unit Value) is 0,00. The 'Limite Incidência' (Incidence Limit) is 0,00. The 'Arredondamento' (Rounding) is set to 8. The 'Entidade' (Entity) is 'Empregado'. The 'Integração/Cru' (Integration/Cross) is set to 'Remuneração Mensal Total'. The 'Integração de' (Integration of) is set to 'Remuneração Por Dia Útil'. The 'Nº Conta Débito' (Debit Account Number) is 63211. The 'Nº Conta Crédito' (Credit Account Number) is empty. The 'Configuração Cruzamentos' (Cross-Configuration) table is shown below.

Categoria	Ent. Suporte Empregado	Ent. Suporte Patronato	Desconto	
* Categoria	Tem	Incidência	Tem	Incidência
IRS	<input checked="" type="checkbox"/>	0,00	<input type="checkbox"/>	0,00
Segurança Social	<input checked="" type="checkbox"/>	11,00	<input checked="" type="checkbox"/>	23,75
Sindicato	<input type="checkbox"/>	0,00	<input type="checkbox"/>	0,00

3º Passo: Processe os salários como habitualmente e irá verificar que o CentralGest efetuou corretamente todos os cálculos.

Exemplos falta apoio excepcional à família (código 800)

Exemplo 1

Funcionário que aufer 800€ de vencimento base.

Falta de 27/12/2021 a 31/12/2021.

Faltas em dias: 5 dias

Marcação de Faltas:

Recibo de vencimento:

Recibo		Dados do Processamento						
Gravado	Recibo Impresso	Proc. Seg. Social	Integrado Contabilidade					
Recibo Simulado								
Vencimento	Total Líquido	Total Desconto	Total Líquido	Total Espécie	Total a Pagar	Moeda		
800,00	974,83	218,87	755,96	0,00	755,96	EURO		
Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna								
* Tipo Abono	Cód Abx	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor	Incidência	Percentagem	Info. Calculos
A A	0100	Vencimento Base			800,00			a
A A	0200	Subsídio de Refeição	16,00	4,00	64,00			A
A A	0800	Apoio Excepcional à Família (COVID-19)	5,00	22,17	110,83			A
D D	1300	Segurança Social			85,52	777,48	11,00	A
D D	1800	F Apoio Excepcional à Família (COVID-19)	5,00 d	26,67	133,35			A

Cálculos

Desconto: Falta por Apoio Excepcional à Família COVID-19:

VALOR PARA CÁLCULO DA FALTA

800€ / 30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas=

800€ / 30 x 5= 133,35€



Abono: Apoio Excecional à Família COVID-19:

VALOR BASE PARA CÁLCULO DO APOIO

800€/30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas x (2/3)
= 26,66€ (valor retribuição diária) x 5 dias x (2/3)
= **88,87€**

Limite mínimo*

665€/30 dias x N Dias de Faltas
= 22,17€ x 5
= **110,83€**

Limite máximo*

1.995€/30 dias x N Dias de Faltas
= 66,50€ x 5
= **332,50€**

No exemplo acima, o valor base para o cálculo do apoio (88,87€) está abaixo do limite mínimo (110,85€), logo aplica-se o valor mínimo.

Apoio a Receber = Limite mínimo = 110,83€

*Podem ocorrer diferenças em termos de arredondamentos.

*Cálculos com RMMG para 2021

Exemplo 2

Funcionário que aufer 1.000€ de vencimento base.

Falta de 27/12/2021 a 31/12/2021

Faltas em dias: 5 dias

Marcação de faltas:



Recibo de vencimento:

Recibo		Dados do Processamento						
Gravado	Recibo Impresso	Proc. Seg. Social	Integrado Contabilidade					
Recibo Simulado								
Vencimento	Total Líquido	Total Desconto	Total Líquido	Total Espécie	Total a Pagar	Moeda		
1000,00	1175,11	270,54	904,57	0,00	904,57	EURO		
Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna								
* Tipo Abono	Cód Abx	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor	Incidência	Percentagem	Info. Calculos
A	A	0100			1 000,00			a
A	A	0200	16,00	4,00	64,00			A
A	A	0800	5,00	22,22	111,11			A
D	D	1300			103,89	944,46	11,00	A
D	D	1800	5,00 d	33,33	166,65			A

Desconto: Falta por Apoio Excepcional à Família COVID-19:

VALOR PARA CÁLCULO DA FALTA

1000€ / 30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas=
1000€ / 30 x 5 = **166.65€**

Abono: Apoio Excepcional à Família COVID-19:

VALOR BASE PARA CÁLCULO DO APOIO

1.000€/30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas x (2/3)
= 33,33€ (valor retribuição diária) x 5 dias x (2/3)
= **111,11€**

Limite mínimo*

665€/30 dias x N Dias de Faltas
= 22,17€ x 5
= **110,83€**

Limite máximo*

1.995€ /30 dias x N Dias de Faltas
= 66,50€ x 5
= **332,50€**

No exemplo acima, o valor base para o cálculo do apoio (111.11€) está entre o limite mínimo (110.83€) e o limite máximo (332.50€), logo aplica-se o valor base para o cálculo do apoio.

Apoio a Receber = Valor Base para cálculo do apoio = 111,11€

*Podem ocorrer diferenças em termos de arredondamentos.

*Cálculos com RMMG para 2021



Exemplo 3

Funcionário que aufer 6.000€ de vencimento base.

Falta de 27/12/2021 a 31/12/2021

Faltas em dias: 5 dias

Marcação de Faltas:

Recibo de vencimento:

Vencimento	Total Líquido	Total Desconto	Total Líquido	Total Espécie	Total a Pagar	Moeda
6000,00	6396,50	3093,58	3302,92	0,00	3302,92	EURO

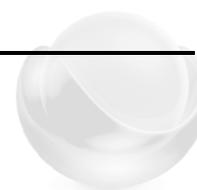
* Tipo Abono	Cód Abr	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor	Incidência	Percentagem	Info. Calculos
A A	0100	Vencimento Base			6 000,00			a
A A	0200	Subsidio de Refeição	16,00	4,00	64,00			A
A A	0800	Apoio Excepcional à Família (COVID-19)	5,00	66,50	332,50			A
D D	1250	IRS			1 507,00	5 332,50	32,30	A
D D	1300	Segurança Social			586,58	5 332,50	11,00	A
D D	1800	F Apoio Excepcional à Família (COVID-19)	5,00 d	200,00	1 000,00			A

Desconto: Falta por Apoio Excepcional à Família COVID-19:

VALOR PARA CÁLCULO DA FALTA

6000€ / 30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas=

6000€ / 30 x 5 = **1000,00€**



Abono: Apoio Excecional à Família COVID-19:

VALOR BASE PARA CÁLCULO DO APOIO

6000€/30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas x (2/3)
 = 200€ (valor retribuição diária) x 5 dias x (2/3)
 = **666,67€**

Limite mínimo*

665€/30 dias x N Dias de Faltas
 = 22,17€ x 5
 = **110,83€**

Limite máximo*

1.995€/30 dias x N Dias de Faltas
 = 66,50€ x 5
 = **332,50€**

No exemplo acima, o valor base para o cálculo do apoio (666,67€) está acima do limite máximo (332,50€), logo aplica-se o valor máximo de apoio.

Apoio a Receber = Limite máximo = 332,50€

*Podem ocorrer diferenças em termos de arredondamentos.

*Cálculos com RMMG para 2021

Exemplos falta apoio à família a 100% (código 810)

Exemplo 4

Funcionário que aufer 800€ de vencimento base.

Falta de 27/12/2021 a 31/12/2021.

Faltas em dias: 5 dias

Marcação de Faltas:

Marcação Faltas

março 2021 abril 2021

d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s
			1	2	3	4	5	6			1	2	3
7	8	9	10	11	12	13			4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20			11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27			18	19	20	21	22
28	29	30	31						25	26	27	28	29

julho 2021 agosto 2021

d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s
					1	2	3			1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10			8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17			15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24			22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31			29	30	31		

novembro 2021 dezembro 2021

d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s
			1	2	3	4	5	6			1	2	3
7	8	9	10	11	12	13			5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20			12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27			19	20	21	22	23
28	29	30							26	27	28	29	30

Marcação Faltas

Data: 27/12/2021 31/12/2021

Dia Inteiro

Hora: 00:00:00 00:00:00

Tipo Falta: Excecional à Família (COVID-19)

Recolha de Dados

Não Recolhe Escolhe Depois Recolhe

Tipo Proce: 1 Processamento Mensal

Desconto: 810 F Apoio Excecional à F

Data Para Processamento: 27/12/2021

Adicionar Remover

Legenda

* Cor	Legenda
Orange	Feriado

Recibo de vencimento:

Recibo		Dados do Processamento						
Gravado	Recibo Impresso	Proc. Seg. Social	Integrado Contabilidade					
Recibo Simulado								
Vencimento	Total Líquido	Total Desconto	Total Líquido	Total Espécie	Total a Pagar	Moeda		
800,00	997,34	221,35	775,99	0,00	775,99	EURO		
Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna								
* Tipo Abono	Cód Abx	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor	Incidência	Porcentagem	Info. Calculos
A	A	0100	Vencimento Base		800,00			A
A	A	0200	Subsidio de Refeição	16,00	4,00	64,00		A
A	A	0800	Apoio Excecional à Família (COVID-19)	5,00	26,67	133,34		A
D	D	1300	Segurança Social			88,00	799,99	11,00
D	D	1810	F Apoio Excecional à Família (Ret 100%...	5,00 d	26,67	133,35		A

Cálculos

Desconto: Falta por Apoio Excecional à Família COVID-19:

VALOR PARA CÁLCULO DA FALTA

800€ / 30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas=

800€ / 30 x 5= 133,35€

Abono: Apoio Excecional à Família COVID-19:

VALOR BASE PARA CÁLCULO DO APOIO

800€/30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas

= 26,66€ (valor retribuição diária) x 5 dias

= **133.34€**

Limite mínimo*

665€/30 dias x N Dias de Faltas

= 22,17€ x 5

= **110,83€**

Limite máximo*

1.995€/30 dias x N Dias de Faltas

= 66,50€ x 5

= **332,50€**

No exemplo acima, o valor base para o cálculo do apoio (133.34€) está entre o limite mínimo (110.83€) e o limite máximo (332.50€), logo aplica-se o valor base para o cálculo do apoio.

Apoio a Receber = Valor Base para cálculo do apoio = 133.34€

*Podem ocorrer diferenças em termos de arredondamentos.

*Cálculos com RMMG para 2021



Exemplo 5

Funcionário que aufer 1000€ de vencimento base.

Falta de 27/12/2021 a 31/12/2021.

Faltas em dias: 5 dias

Marcação de Faltas:

Marcação Faltas

março 2021							abril 2021						
d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s
	1	2	3	4	5	6			1	2	3		
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	

julho 2021							agosto 2021									
d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s			
					1	2	3			1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14			
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21			
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28			
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31							

novembro 2021							dezembro 2021						
d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s
	1	2	3	4	5	6			1	2	3	4	
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
28	29	30					26	27	28	29	30	31	

Marcação Faltas

Data: 27/12/2021 - 31/12/2021

Dia Inteiro

Hora: 00:00:00 - 00:00:00

Tipo Falta: Excecional à Família (COVID-19)

Recolha de Dados: Não Recolhe Escolhe Depois Recolhe

Tipo Proce: 1 - Processamento Mensal

Desconto: 810 - F Apoio Excecional à F

Data Para Processamento: 27/12/2021

Legenda

* Cor	Legenda
■	Feriado

Recibo de vencimento:

Recibo
Dados do Processamento

Gravado
Recibo Impresso
Proc. Seg. Social
Integrado Contabilidade

Recibo Simulado

Vencimento	Total Líquido	Total Desconto	Total Líquido	Total Espécie	Total a Pagar	Moeda
1000,00	1230,67	276,65	954,02	0,00	954,02	EURO

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

* Tipo Abono	Cód Abx	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor	Incidência	Percentagem	Info. Calculos
A A	0100	Vencimento Base			1 000,00			(a)
A A	0200	Subsidio de Refeição	16,00	4,00	64,00			(A)
A A	0800	Apoio Excecional à Família (COVID-19)	5,00	33,33	166,67			(A)
D D	1300	Segurança Social			110,00	1 000,02	11,00	(A)
D D	1810	F Apoio Excecional à Família (Ret 100%...	5,00 d	33,33	166,65			(A)

Cálculos

Desconto: Falta por Apoio Excecional à Família COVID-19:

VALOR PARA CÁLCULO DA FALTA

1000€ / 30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas=

1000€ / 30 x 5= 166,65€

Avenida Cidade de Coimbra, 92/94, 3050-374 Mealhada
TEL: 231 209 530 | FAX: 231 203 168 | E: comercial@centralgest.com

13

Abono: Apoio Excecional à Família COVID-19:

VALOR BASE PARA CÁLCULO DO APOIO

1000€/30 dias (valor retribuição diária) x N Dias de Faltas
= 33,33€ (valor retribuição diária) x 5 dias
= **166.67€**

Limite mínimo*

665€/30 dias x N Dias de Faltas
= 22,17€ x 5
= **110,83€**

Limite máximo*

1.995€/30 dias x N Dias de Faltas
= 66,50€ x 5
= **332,50€**

No exemplo acima, o valor base para o cálculo do apoio (166,67€) está entre o limite mínimo (110.83€) e o limite máximo (332.50€), logo aplica-se o valor base para o cálculo do apoio.

Apoio a Receber = Valor Base para cálculo do apoio = 166.67€

*Podem ocorrer diferenças em termos de arredondamentos.

*Cálculos com RMMG para 2021.

